



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



**NOTA OFICIAL Nº 093/18**

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2018.  
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<b><u>SUMÁRIO</u></b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>I - PRESIDÊNCIA</b> Nada consta	
<b>II - REGISTRO</b> 1. Movimentações de registros	<b>01</b>
<b>III - COMPETIÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1. Campeonato Brasileiro Interclubes 2. Campeonato Brasileiro de Seleções Feminino Sub- 18 – 2ª Divisão  <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	<b>02</b>
<b>IV - SELEÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1. Seleção Brasileira Sub-21 Masculino 2. Seleção Brasileira Sub-18 Feminina  <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	<b>03</b>
<b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b> 1. Campeonato Brasileiro de Seleções 2018	<b>04</b>
<b>VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL</b> Nada consta	
<b>VII- VIVAVÔLEI</b> Nada consta	
<b>VIII - MARKETING</b> Nada consta	

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

**1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



**Marcos Aurélio da Silva Gonçalves**  
Gerente de Desenvolvimento

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**1. CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES**

**1.1 REGULAMENTO OFICIAL**

Publicamos em anexo o Regulamento do Campeonato Brasileiro Interclubes – 2018.

**1.2 CALENDÁRIO OFICIAL**

Republicamos em anexo o calendário do Campeonato Brasileiro Interclubes – 2018 em virtude de alteração de data do Campeonato Sub 20 Feminino.

**2. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES FEMININO – SUB 18 – 2ª DIVISÃO**

**2.1 CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

Vimos, por meio desta, informar que, a Federação Rondoniense de Voleibol, cancelou a sua participação no Campeonato Brasileiro de Seleções Feminino – SUB 18 – 2ª Divisão, a ser realizado na cidade de Maceió/AL, no período de 01 a 06/06/2018.

Vimos, por meio desta, informar que, a Federação Acreana de Voleibol, cancelou a sua participação no Campeonato Brasileiro de Seleções Feminino – SUB 18 – 2ª Divisão, a ser realizado na cidade de Maceió/AL, no período de 01 a 06/06/2018.

Vimos, por meio desta, informar que, a Federação Maranhense de Voleibol, cancelou a sua participação no Campeonato Brasileiro de Seleções Feminino – SUB 18 – 2ª Divisão, a ser realizado na cidade de Maceió/AL, no período de 01 a 06/06/2018.



**Cilda D'Angelis**  
**Gerente de Competições Quadra**

Unidade: Seleções Quadra  
[selecoes@volei.org.br](mailto:selecoes@volei.org.br)

**1. SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-21 MASCULINA**

Segue em anexo convocação da Seleção Sub-21 Masculina

**2. SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-18 FEMININA**

Segue em anexo convite da Seleção Sub-18 Feminina



**Julia de Carvalho Anselmo da Silva**  
**Gerente de Seleções**

Unidade: COBRAV  
[cobrav@volei.org.br](mailto:cobrav@volei.org.br)

1. **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES 2018.**

1.1- **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES MASCULINO – SUB 17 – 1ª divisão.**

Segue abaixo a escala de árbitros para o CBS Masculino SUB17 1ª divisão que acontecerá em Domingo Martins/ES de 29 de maio a 03 de junho de 2018.

<b><u>CBS – 22 a 27/05/2018</u></b>			
1	SALVADOR BONONI	SC	COORDENADOR
2	ADRIANO RAMOS DA SILVA	MG	ÁRBITRO
3	JEFFERSON VIEIRA DE LIMA	RJ	ÁRBITRO
4	ESTÁCIO MARCOS RIBEIRO DA SILVA	BA	ÁRBITRO
5	TIAGO BARBA	PR	ÁRBITRO
6	GEORGE BADAUE JUNIOR	ES	ÁRBITRO
7	GUILHERME GOMES PASSABÃO	ES	ÁRBITRO
8	VICTOR HUGO E SILVA RAMIREZ	ES	ÁRBITRO
9	FLAZIO DOS SANTOS LYRIO	ES	ÁRBITRO



**George Kuroki**  
**Presidente da COBRAV**

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**